



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JOÃO DEYSON MARQUES DE ALCÂNTARA

INFORMÁTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL: A FERRAMENTA DO
SPED NAS OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS

MONTEIRO-PB

2014

JOÃO DEYSON MARQUES DE ALCÂNTARA

**INFORMÁTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL: A FERRAMENTA DO
SPED NAS OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS**

Monografia, apresentada pelo discente João Deyson Marques de Alcântara, a academia do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba/Campus VI. Como componente curricular obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Msc. Marônio Monteiro do Rêgo

MONTEIRO – PB

2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

A346i Alcântara, João Deyson Marques de.
Informática na profissão contábil [manuscrito] : a ferramenta do SPED nas obrigações contábeis / João Deyson Marques de Alcântara. - 2014.
30 p.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas, 2014.
"Orientação: Prof.Me. Marônio Monterio do Rêgo, Departamento de Ciências Contábeis".

1. Tecnologia da Informação. 2. SPED. 3. Obrigações Contábeis. I. Título.

21. ed. CDD 657

JOÃO DEYSON MARQUES DE ALCÂNTARA

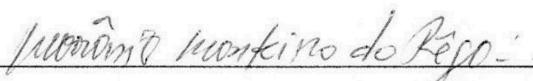
**INFORMÁTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL: A FERRAMENTA DO SPED
NAS OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, Campus VI - Poeta Pinto do Monteiro, do Centro de Ciências Humanas e Exatas como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

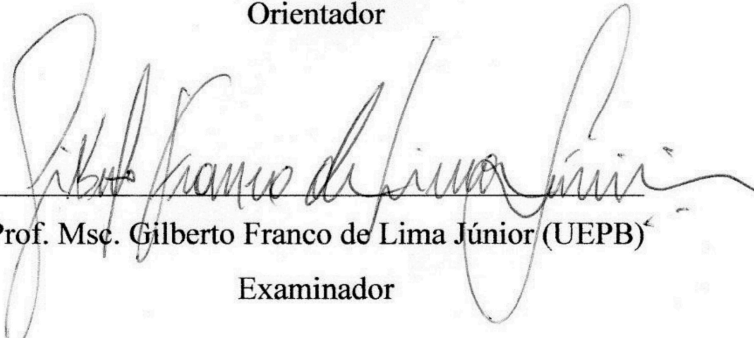
Prof. Orientador: Marônio Monteiro do Rêgo

Aprovada em: 12/12/2014.

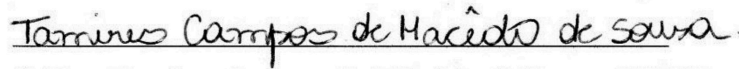
BANCA EXAMINADORA


Prof. Msc. Marônio Monteiro do Rêgo (UEPB)

Orientador


Prof. Msc. Gilberto Franco de Lima Júnior (UEPB)

Examinador


Profª. Esp. Tamires Campos de Macêdo de Sousa (UEPB)

Examinadora

Dedico este trabalho a Deus e aos
meus pais: Jenecy e Acidalia.

AGRADECIMENTOS

O primeiro agradecimento cabe a Deus, pela minha existência e, pela perseverança e sabedoria que me concedeu para prosseguir no curso durante esses quatro anos, e consequentemente a conclusão deste trabalho.

Gostaria de agradecer ao meu orientador, professor Marônio, pelo seu conhecimento, força e paciência atribuída para a conquista deste trabalho.

Aos professores e colegas que passaram na minha vida acadêmica, onde estes contribuíram de forma imprescindível na construção do meu conhecimento.

Por fim, agradeço aos meus pais, Jenecy e Acidalia, e principalmente a minha avó Jacira pelo carinho, apoio e pelos seus ensinamentos de vida.

A todos só posso dizer: Muito Obrigado!

“A melhor maneira de prever o futuro é inventá-lo.”

Alan Kay

RESUMO

Ao longo do tempo a tecnologia da informação vem trazendo consigo inovações que mudaram a rotina do profissional de contabilidade, com melhorias e aumentando a qualidade dos trabalhos. Com a implantação do sistema público de escrituração digital, as empresas e governo observam que toda a informação contábil tem um valor imensurável. É seguindo essa linha de pensamento que o SPED foi criado, aonde trouxe mudanças nas obrigações contábeis, as quais uma entidade precisa cumprir para que possam estarem dentro da legalidade. Portanto essa pesquisa tem como problemática verificar qual a relevância do SPED dentre as obrigações contábeis impostas aos operadores das ciências contábeis, com o objetivo de descrever qual a relevância do SPED dentre as obrigações contábeis. A metodologia adotada na pesquisa consiste no método dedutivo, com o objetivo de exploratório e descritivo; abordagem qualitativa, por compreender de uma análise mais profunda dos fenômenos estudados. Com tudo é possível concluir que a relevância maior que o SPED tem sobre as obrigações contábeis é com a segurança que ele proporcionar as informações que estão sendo compartilhada pelas empresas.

Palavras-chaves: Tecnologia da Informação, SPED, obrigações contábeis.

ABSTRACT

Over time information technology is bringing innovations that will change the routine accounting professional with improvements and increasing the quality of the work. With the implementation of the public system of digital bookkeeping, business and government note that all accounting information has immeasurable value. By following this line of thought that the SPED was created, where bring changes in accounting obligations, which an entity must meet for it to is within the law. Therefore this research is problematic verify the relevance of SPED among the financial obligations imposed on operators of accounting, in order to describe the relevance of SPED from accounting obligations. The methodology used in the research is the deductive method, with the objective of exploratory and descriptive; qualitative approach, it comprises of a deeper analysis of the phenomena studied. With all it can be concluded that the greatest importance that the SPED has on the financial obligations are for the security it provide the information that is being shared by companies.

Keywords: Information Technology, SPED, accounting obligations.

LISTA DE ABREVIATURAS

- DIPJ** Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica
- DIRF** Declaração de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
- ECD** Escrituração Contábil Digital
- EFD** Escrituração Fiscal Digital
- GFIP** Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social
- ICMS** Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
- IPI** Imposto sobre Produto Industrializado
- ISS** Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
- NF-e** Nota Fiscal Eletrônica
- PCMSO** Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
- PPRA** Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- PVA** Programa validado e Assinador
- SPED** Sistema Público de Escrituração Digital
- TI** Tecnologia da Informação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	PROBLEMA	10
1.2	OBJETIVOS	11
1.2.1	Objetivo Geral.....	11
1.2.2	Objetivos Específicos.....	11
1.3	JUSTIFICATIVA.....	11
1.4	METODOLOGIA	12
1.4.1	Classificação Quanto aos Objetivos Gerais.....	12
1.4.2	Classificação Quanto aos Procedimentos Técnicos.....	13
1.4.3	Classificação Quanto à Forma de Abordagem do Problema	13
1.4.4	Quanto ao Método de Abordagem	14
2	O SPED E AS OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS	15
2.1	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.....	15
2.2	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E O SPED	17
2.3	SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED).....	19
2.4	ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD).....	21
2.5	OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS.....	21
2.5.1	Das Obrigações Comuns	22
2.5.2	Das Obrigações Específicos do SPED	23
2.6	A INFLUÊNCIA DO SPED NAS OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS	25
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
	REFERÊNCIAS	28

1 INTRODUÇÃO

A Tecnologia da Informação, há décadas, vem revolucionando a rotina do profissional Contábil, contribuindo para as melhorias e qualidade do trabalho. Com o advento do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), a atual gestão de negócios ver que toda informação tem um valor imensurável e considerável tanto para as empresas quanto para todas as esferas do fisco.

As inovações tecnológicas, as mudanças aceleradas do mundo globalizado, e com o advento do SPED, nos remete a um novo cenário. A informação em tempo real, onde o contador possui um papel fundamental tanto como intermediário entre o fisco e o contribuinte, quanto na contínua geração de informações para as empresas.

O SPED e seus subprojetos mudaram a forma como a contabilidade é feita nas empresas, onde houve um ganho substancial para as empresas e para o governo, que conseguiu reduzir a sonegação de tributos, e agilizar a forma como as informações são tratadas. Onde essas mudanças trouxeram consigo alterações nas obrigações contábeis, tanto na área contábil, quando fiscal.

A partir de 2008, todas as pessoas jurídicas e equiparadas, perante a Legislação Comercial, fisco Federal, estadual ou mesmo municipal, Ministério do Trabalho e Previdência Social, independentemente do seu enquadramento jurídico ou da forma de tributação perante o Imposto de Renda, estão obrigadas a cumprir com obrigações ou normas legais, a exemplo de estatuto ou contrato social, manutenção atualizada das informações oriundas da contabilidade, tais como, demonstrativos contábeis, livro diário, Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) , folha de pagamento, Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social (GFIP) em outras. O que nos conduz ao cerne do questionamento central do presente trabalho.

1.1 PROBLEMA

Qual a relevância do Sistema Público de Escrituração Digital dentre as obrigações impostas aos operadores das Ciências Contábeis?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Para atingir o questionamento, a pesquisa tem como objetivo principal descrever qual a relevância do Sistema Público de Escrituração Digital dentre as obrigações impostas aos operadores das Ciências Contábeis.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Analisar o SPED;
- Descrever quais os novos procedimentos e obrigações fiscais para os operadores das ciências contábeis;
- Identificar como a ferramenta do SPED exerce influência nas obrigações contábeis;

1.3 JUSTIFICATIVA

A informação contábil sempre foi indispensável para aqueles que se valem delas, tanto para tomada de decisão no âmbito gerencial do próprio negócio quanto para o estado, que se serve destas no intuito de planejar suas ações. Com o advento da era digital o Estado está buscando cada vez mais agilizar no sentido de como as informações são tratadas pelos operadores do sistema contábil nas empresas e em seu próprio ceio, vislumbrando assim diminuir a sonegação, bem como, reduzindo o tempo de fiscalização.

A escrituração contábil sempre foi utilizada pelas as empresas para registrar as suas transações e atividades. Noutro ponto, estas se configuram como uma forma do governo fiscalizar se tudo o que está acontecendo na entidade realmente está de acordo com a lei. Pensando nesse sentido é que o governo sempre buscou uma forma de facilitar o cumprimento por parte das entidades a respeito dessas obrigações legais. Agindo assim foi que o governo institucionalizou o SPED, o qual facilita sobre maneira o tratamento das informações contábeis geradas pelas empresas e que por sua catalogadas pelo ente público.

Portanto, esta pesquisa justifica-se pelo fato de se tratar de assunto de relevância nacional e especialmente para nossa região do cariri paraibano, por seus impactos sociais, assim

como no campo prático-contábil-profissional. No tocante ao aspecto acadêmico, o presente estudo justifica-se por se tratar de uma matéria pouco explorada, tendo por objetivo investigar uma área do conhecimento até então inóspita. Tais informações, culminarão no auxílio as pessoas físicas e jurídicas, dos entes privados e públicos. Contribuindo sobremaneira no cumprimento do dever da construção do conhecimento e desenvolvimento, fatores esses que se coadunam com a missão maior de nossa instituição de ensino superior.

Essa pesquisa tem relevância social, pois, ela mostra ao analisar o SPED, que ele não é apenas algo voltado para a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), pois, as pessoas infelizmente associam o SPED apenas como sendo a NF-e e não ver quão grandioso é este sistema.

1.4 METODOLOGIA

1.4.1 Classificação Quanto aos Objetivos Gerais

Quanto aos objetivos proposto o presente trabalho, se vale de uma pesquisa exploratória. Pois, busca-se descrever como o SPED influencia nas obrigações contábeis.

Para Beuren et al, (2012, p. 80), pesquisa exploratória ocorre:

Quando há pouco conhecimento sobre a temática a ser abordada. Por meio do estudo exploratório, busca-se conhecer com maior profundidade o assunto, de modo a torná-lo mais claro ou construir questões importantes para a condução da pesquisa.

O objetivo de uma pesquisa exploratória não procura confirmar meramente uma determinada hipótese, se busca de forma pormenorizada por padrões, novos conhecimentos, ideias e respostas provisórias que podem vir a se confirmar ou não. Nesse sentido, o estudo exploratório apresenta-se primeiramente no campo científico, a fim de possibilitar a realização de outros tipos de estudos sobre a mesma temática, como a pesquisa descritiva.

A pesquisa também se classifica como sendo descritiva, pois ela expõe características sobre um determinado fenômeno.

De acordo com VERGARA, 2003, p. 46-49, pesquisa descritiva “Expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno[...]. Não tem compromisso de explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação.”

A pesquisa descritiva tem como premissa busca pela descrição de um determinado fenômeno não tendo necessariamente o dever de explicar tal fenômeno e sim de favorecer ao

surgimento de respostas a um conhecido problema, melhorando as práticas por meio de análise e descrição.

1.4.2 Classificação Quanto aos Procedimentos Técnicos

Quanto aos procedimentos a presente pesquisa classifica-se como sendo bibliográfica que conforme Beuren et al (2012) a pesquisa bibliográfica “utiliza-se principalmente das contribuições de vários autores sobre determinada temática de estudo, já a pesquisa documental baseia-se em materiais que ainda não recebeu um tratamento analítico ou que pode ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”.

Na pesquisa bibliográfica busca-se através da leitura, análise e interpretação de livros, documentos, mapas, imagens entre outros, com o intuito de embasar as argumentações científicas. Trate-se de uma leitura atenta de contribuições de autores sobre um determinado assunto, acompanhado de anotações e fichamentos que, poderão vir a serviço da pesquisa e fortalecendo portanto a base para a fundamentação teórica do estudo.

1.4.3 Classificação Quanto à Forma de Abordagem do Problema

Quanto à abordagem do problema, a pesquisa classifica-se como sendo qualitativa. Por analisar de forma mais detalhada os fenômenos investigados.

Na pesquisa qualitativa as análises são mais profundas em relação aos fenômenos que estão sendo estudados. A abordagem qualitativa visa destacar características que não são observadas por meio de um estudo quantitativo, haja vista a superficialmente deste último. (BUEREM, 2012).

Nesse sentido Medeiros (2012, p. 74), afirma que a abordagem qualitativa caracteriza-se:

Pela implementação de uma compreensão profunda ou detalhada dos significados em torno de fenômeno. Ao invés de mensurar as aparências, procura-se em entender as camadas que cobrem a essência das coisas no mundo, isto é, dos fenômenos estudados. Os estudos qualitativos tanto investem na descrição, exploração e análise da complexidade de determinado problema, quanto na compreensão do comportamento humano.

Nesse sentido, pesquisa qualitativa busca o aprofundamento e detalhamento de um fenômeno que procura-se estudar, visando destacar determinadas características que não são observadas no estudo quantitativo. O objetivo dessa abordagem é garantir que a haja precisão

dos resultados, evitando distorções de interpretação e análise, na qual o intuito é priorizar uma margem de segurança nos resultados.

1.4.4 Quanto ao Método de Abordagem

O método de pesquisa utilizado quanto à abordagem é dedutivo. Conforme Silva (2010, p. 33) “transforma enunciados universais em particulares. O ponto de partida é a premissa antecedente, que tem valor universal e o ponto de chegada é consequente (premissa particular).”

Assim, o método dedutivo considera como ponto de partida teorias e leis gerais, até chegar a um determinado fenômeno específico ou seja a “premissa particular”, esta abordagem considera que a conclusão está implícita nas premissas, supondo que as conclusões são necessariamente as premissas em si, se o raciocínio for válido e as premissas forem verdadeiras, as conclusões não poderão ser nada mais que verdadeiras. (ARAÚJO, 2000).

2 O SPED E AS OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

O registro da riqueza do homem é tão antigo quanto o início da própria civilização, desde os tempos mais remotos o homem primitivo se utilizava de riscos e desenhos para representar qualitativamente e quantitativamente das coisas que possuíam. A. Lopes de Sá em sua obra “teoria da contabilidade” relata essas observações à cerca do homem primitivo, ressalta ainda que foi assim que os registros de escrituração contábil nasceu, contábil porque evidenciava de forma rudimentar os apontamento da riqueza patrimonial da família.

A evolução dos relatos sobre a história da escrituração contábil, a registros feitos em argila pelos sumérios, babilônios, e no papiro pelos egípcios. Desse o último, no Egito, a milhares de anos, o papiro deu origem aos livros contábeis e já se faziam registros contábeis sofisticados (SÁ, 2008).

Assim com o passar das eras a escrituração contábil foi evoluindo mais e mais, se aprimorando e sofisticando-se, ganhando para si conceituação própria, desdobrando-se em novas especialidades as quais objetivam trazer respostas ao homem e suas demandas ao longo do tempo. Por assim dizer tornando-se ciência.

De acordo Iudícibus (2008) “a escrituração é uma técnica contábil que consiste em registrar em livros próprios todos os acontecimentos que ocorrem na entidade e que provocam modificações no patrimônio”.

Para argumentar o quanto antiga é a história da contabilidade, ou da sua escrituração, Iudícibus cita trechos retirado do livro de Jó, um dos mais antigos livros da bíblia, que se refere aos registros da riqueza desse personagem, considerado um homem muito rico naquela época.

E era o seu gado sete mil ovelhas, e três mil camelos, e quinhentas juntas de bois, e quinhentas jumentas. E sua riqueza estava duplicada em relação ao primeiro inventário: (...) porque teve catorze mil ovelhas, seis mil camelos, e mil juntas de bois e mil jumentas. (2006, p.38).

Com isso é possível perceber a existência do “Inventário” aonde o homem de forma rudimentar fazia esse controle para avaliar o desempenho de seu patrimônio.

No entanto, o marco da contabilidade surgiu com a primeira literatura contábil consolidado pelo método das partidas dobradas do frei Luca Pacioli em 1494, expressando a causa efeito do fenômeno patrimonial com os termos de débitos e créditos. (IUDÍCIBUS, 2006).

Obviamente, a contabilidade passou a utilizar-se de técnicas e ferramentas mais modernas com o passar dos tempos. As organizações em meio a todo esse processo de evolução da informática juntamente com a evolução tecnológica utilizam-se da escrituração contábil, para provar por meio de relatórios que de fato possam ajudar não só na tomada de decisão das próprias empresas, mas também para atender necessidades legais dos entes públicos.

Segundo Oliveira (2002, p. 19), à melhora desses processos reflete-se no:

Aumento da produtividade, melhorias na qualidade dos serviços, mais estímulo para os profissionais da área, facilidade para a leitura previa dos relatórios, atendimento às exigências dos órgãos quanto ao cumprimento de prazos, facilidade de acesso as informações da empresas, maior segurança das informações.

A fundamentação legal para as exigências da escrituração contábil para as empresas está contida nas seguintes legislações:

- Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/1976
- Lei das Falências – Lei nº 11.101/2005;
- Legislação do Imposto de Renda - Lei nº 8.541/1992
- Código Tributário Nacional – art. 195, parágrafo único;
- Princípios Fundamentais de Contabilidade;
- Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC-T-2
- Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC-T-2.8
- Novo Código Civil Brasileiro – art. 1.179

A NBC T 2.8 se refere à modernização da escrituração contábil, acompanhando os avanços tecnológicos ao que se refere à escrituração, pois dispõe sobre formalidades da escrituração contábil de forma eletrônica esta norma editada pelo Conselho Federal de Contabilidade vem atender às exigências já impostas aos contribuintes pelo Estado, no que diz respeito a apresentação das Demonstrações Contábeis em meio digital.

Os avanços requerem mais dos sistemas contábeis e não simplesmente aqueles com a finalidade de realizar processamento de transações. O mundo dos negócios desse novo milênio

é mais exigente e a tecnologia de ponta utilizada nos *hardwares*¹ e nos *softwares*² permite não somente os processamentos de dados, como também, sistemas que processam informações e compartilham conhecimentos.

A escrituração contábil apresentada no Brasil, está em fase de mudança, considerando a burocracia e a padronização para fins fiscais, o Sistema Público de Escrituração Digital, o SPED é um grande avanço tecnológico que promete facilitar o trabalho dos profissionais da contabilidade, e surgiu da preocupação em “fornecer mais agilidade e confiabilidade ao contribuinte no tocante ao fornecimento de informações para o Fisco” (CFC, 2006). O SPED foi concebido para tratar de forma integrada as informações fiscais e contábeis dos contribuintes, permitindo o compartilhamento das mesmas entre diferentes administrações tributárias (Receita Federal 2008).

2.2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E O SPED

A informática se transforma em tecnologia da informação (TI), integrando os emergentes e modernos recursos. KEEN afirma que a TI “além do processamento de dados sistemas de informação, engenharia de software, informática ou conjunto de hardware e software envolve também aspectos humanos, administrativos e organizacionais.”

BATISTA (2004, p. 59), define que a “tecnologia da informação é todo e qualquer dispositivo que tenha a capacidade para tratar dados ou informações, tanto de forma sistêmica como esporádica, independentemente da maneira como é aplicada.”

A TI tem sido aprimorada e utilizada em todas as áreas. Segundo Adriana Beal, Eng. MBA autora do Manual Introdução à Gestão de Tecnologia da Informação:

Entender os usos e impactos que a tecnologia da informação pode ter para o negócio, passou a ser uma competência essencial para o sucesso profissional em qualquer área de atuação (...) a TI tem sido grande potencial a produtividade e lucratividade das organizações.

¹ Hardware é a parte física de um computador, que é formado pelos componentes eletrônicos, como por exemplo, circuitos de fios e luz, placas, utensílios em outras. Disponível em: <<http://www.significados.com.br/hardware/>>, Acessado em 09 de outubro de 2014 às 16:00 hrs.

² Software é a parte lógica de um computador, que é uma sequência de instrução de escritas para serem interpretadas por um computador com o objetivo de executar tarefas específicas. Disponível em: <<http://www.significados.com.br/software/>>, Acessado em 09 de outubro de 2014 às 16:00 hrs.

Nesse sentido, percebe-se que a gestão estratégica das informações, é resultante da tecnologia da informação, portanto parte de qualquer estrutura gerencial de sucesso, e a esse respeito, define-se a TI como sendo constituidora da base do sistema de inovações que passa a ocupar um papel fundamental no processo competitivo, mudando a estrutura das organizações, sua distribuição geográfica, gerando desse modo novas lideranças e novos princípios para as atividades produtivas. (GOMES 2004, p. 154).

Nesse ponto, e voltando o olhar à esfera estatal, percebe-se que o Governo está empenhado em melhorar seus serviços fornecendo por meio da tecnologia da informação e comunicação, novos sistemas de relacionamento com o contribuinte. Quanto ao uso da TI pelo Estado em suas várias matrizes e para efeito de melhor entendimento no âmbito deste trabalho esta será denominada como “governo eletrônico”. Um exemplo prático é o estabelecimento dos diplomas legais, que versão sobre tal matéria.

Nesse sentido, de forma emblemática, destaca-se a Emenda Constitucional nº 42, a qual, introduziu o Inciso XXII ao art. 37 da Constituição Federal, que determina aos administradores dos tributos, de todas esferas governamentais, a gerir de forma integrada, inclusive com compartilhamento de informações fiscais. Tal plenitude legalista culmina no favorecimento de um cenário propício ao surgimento do SPED.

Assim foi instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que é o projeto do Sistema Público de Escrituração Digital, que na prática, constitui-se para informatizar a relação entre o fisco e os contribuintes. O SPED faz parte do projeto de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira que visa à implantação de processos apoiados por sistemas de informação integrados, tecnologia da informação e infraestrutura logística.

O SPED tem como objetivo de promover atuação integrada dos fiscos, com o compartilhamento da informação, facilitando entre os diversos órgãos envolvidos no projeto. Com a implantação do SPED, a segurança jurídica dos atos das empresas, são consequências esperadas pelo SPED.

O projeto do SPED é a própria Tecnologia da Informação em ação, cumprindo um papel importante nas relações intragovernamentais e aumentando sobre maneira o grau de eficiência da administração pública concernente a gestão tributária e suas nuances.

2.3 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)

O SPED é um marco de uma nova era nas relações entre o fisco e os contribuintes e, seguramente, demandará dos profissionais de contabilidade e de todo o corpo administrativo das empresas uma postura diferenciada no tocante às informações contábeis e fiscais por ela produzidas.

De acordo com Silva (2006):

O profissional de contabilidade compete acompanhar de perto as mudanças introduzidas por este processo e adaptar as suas habilidades e competências nelas incluindo informáticos que lhe permite gerir todo esse processo, além de estar muito atento à consistência dos controles internos das empresas. Às empresas, por sua vez, deverão estar atentas aos impactos que este sistema provocará nas suas atividades, sobretudo, quando à necessidade de uma resposta rápida aos problemas do cotidiano e a implementação das alterações na legislação, tão costumeiras nos dias atuais. Ao fisco compete se estruturar de forma eficiente para não comprometer as operações das empresas, principalmente à medida que o modelo for se difundindo no mercado.

Assim podemos perceber que a cada ano que vai se passando o profissional de contabilidade precisar está cada vez mais atento as mudanças que vão ocorrendo com relação a TI e as Leis que estão em constantes alterações, o contabilista deverá sempre se mante-se atualizado para que não cometa erros na realização de trabalhos, podemos observar que o SPED por si trata de um programa de compartilhamento de dados entre as empresas e o fisco é onde ele precisa está cada vez mais atento e atualizado.

Para Almeida (2008, p. 1) o SPED:

Sistema de Escrituração Digital é um programa que prevê a obtenção das informações junto às empresas de forma online. A iniciativa eliminará a troca de informações processuais entre diversos órgãos, fornecendo o controle de arrecadação e disponibilizando um base autêntica para o uso de fins lícitos pelo governo.

Podemos observa-se que o SPED é um instrumento que unifica as atividades de recepção, validade, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal das empresas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações (Art. 2º do Decreto nº 6.022/07).

Na percepção de Duarte (2008, p. 201 e 202):

O SPED é um projeto da inclusão da inteligência fiscal brasileira na era do conhecimento. Em outras palavras, as autoridades fiscais, em todos os níveis estão usando tecnologia da informação para o fornecimento de informações com velocidade e precisão, capacitando seus profissionais para analisarem tais

informações em busca de início de fraude e sonegação. Esse movimento gera necessariamente, uma demanda, por parte das empresas, de também se incluírem Sociedade do Conhecimento (...). Quem ganha com isso, em primeiro lugar é a nação, pois a concorrência desleal, a pirataria, contrabando, e empresas predadoras que se consideram acima da lei certamente terão problemas.

Portanto, conforme a citação fica evidenciada a importância do SPED no cenário atual. Contudo de acordo com a Receita Federal os principais objetivos do SPED são:

- Promover a integração dos físicos, respeitadas as restrições legais, as esferas do governo poderão consultar em única base de dados as informações necessárias permitindo o cruzamento destas informações e detectando incoerências.
- Racionalizar e uniformizar as informações acessórias para os contribuintes, o contribuinte terá uma simplificação de suas obrigações acessórias, isso não implica que será uma diminuição das informações solicitadas, mas a redução da quantidade de declarações entregue.
- Torna mais célere a identificação de ilícitos tributários, o fisco terá acesso às informações de todas as empresas em um único banco de dados o que lhe permitirá o cruzamento das informações entregues pelos vários contribuintes, ficando mais ágil a detecção de irregularidades.

Com a modernização das exigências atuais da legislação fiscal e comercial, os registros escriturados e impressos em papel dão lugar à escrituração e armazenamento digital. Os arquivos são enviados através de programa validador específico fornecido pela Receita e assinado digitalmente pelos responsáveis da empresa.

Pode-se verificar que o arquivo eletrônico assim como, balanço patrimonial e demais demonstrações deverá ser assinado digitalmente pelo contabilista responsável pela escrituração e pelo responsável legal da empresa, e posteriormente enviado para o SPED, cujo papel é disponibilizá-los às juntas comerciais, para que estas procedam com a autenticação dos livros, tudo de maneira digital. No âmbito fiscal, o SPED espera utilizar as informações fornecidas nos livros fiscais em forma digital para dispensar o contribuinte da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e outras.

Para a Receita Federal do Brasil (2007):

O projeto SPED justifica-se pela necessidade de investimento público voltado para integração do processo de controle fiscal, possibilitando melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre fiscos, reduzido os custos e entraves burocráticos, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias e o pagamento de impostos e contribuições, e principalmente o fortalecimento do controle e da fiscalização.

Conforme citado acima observamos que o governo está buscando cada vez mais formas de combate à sonegação de impostos e agilização nos processos de fiscalização, melhorias no intercâmbio de informação, redução de custos, almejando que as empresas cumpram com suas obrigações tributárias.

2.4 ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD)

A EFD foi instituída pelo Convênio imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços (ICMS) 146 e vem a substituir diversas obrigações fiscais apresentadas ao fisco pelas empresas, devendo ser entregue mensalmente, a partir de primeiro de janeiro de 2009, com respectiva assinatura digital, por contribuintes de ICMS e imposto sobre produto industrializado (IPI). É gerada a partir do sistema próprio da empresa e também depende do Programa Validador e Assinador (PVA). A EFD é o subprojeto do SPED mais detalhado, contém inúmeras regras, e as informações entregues devem ser por demais minudenciadas, de interesse principal para a arrecadação, e com objetivo de simplificar processos e reduzir obrigações acessórias, e para se alcançar tal objetivo será necessário que os órgãos reguladores e as empresas estejam comprometidos a arcar com os custos da implantação esperando a geração de resultados positivos.

2.5 OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS

Para começar a operar, manter-se em funcionamento uma empresa, em certos casos, fechar um pequeno negócio, o empresário tem que cumprir em torno de 100 (cem) obrigações fixas, fora as que podem ser geradas a partir delas.

De acordo com Zanluca, "há várias obrigações acessórias e obrigatórias, relacionadas aos controles da tributação, das exigências trabalhistas, previdenciárias, comerciais e legais em áreas específicas."

Entre as obrigações para uma empresa começar a operar há necessidade de confeccionar em torno de 10 livros fiscais, comerciais e trabalhistas, 4 números diferentes de identificação da empresa, inscrições e matrículas da mesma entidade em diversos órgãos de controle específico das atividades (como nos Conselhos Profissionais Regionais e Vigilância Sanitária); além de obrigações municipais relativos ao alvará e pagamento e retenção do imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISS). Tudo isto fora a manutenção destes cadastros, e obrigações

anuais declaratórias, como o Imposto de Renda dos sócios, relação anual de informações (RAIS), (DIRF), declaração de débitos e créditos tributário (DCTF) dentre outros. Além das obrigações para a manutenção da empresa, como o pagamento de tributos, há 33 normas de saúde e segurança do trabalho a exemplo como o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

No caso das obrigações para o fechamento do empreendimento, como por exemplo baixa na Junta Comercial e emissão de certidões negativas de débito tributário, destaque-se também as que são relativas aos tributos que podem gerar outras obrigações. Dependendo do caso, o pedido de uma certidão negativa de débitos pode acabar resultando em outras demandas como conciliações fiscais, exibição de comprovantes de pagamentos de tributos.

2.5.1 Das Obrigações Comuns

Todas as pessoas jurídicas e equiparadas, perante a Legislação Comercial, fisco Federal, Ministério do Trabalho e Previdência Social, independentemente do seu enquadramento jurídico ou da forma de tributação perante o Imposto de Renda, estão obrigadas a cumprir com as seguintes obrigações ou normas legais:

O estatuto social ou contrato social, utilizado pelas sociedades em ações e entidades nas sem fins lucrativos, utilizados pelas demais sociedades, é a “certidão de nascimento” das pessoas jurídicas. Em suas cláusulas identificam-se a sua qualificação, tipo jurídico de sociedade, denominação, localização, seu objeto social, forma de integralização do capital social, prazo de duração da sociedade, data de encerramento do exercício social, foro comercial, dentre outros.

As empresas também estão obrigadas por lei a ter contabilidade onde podemos entender como a metodologia que controla o patrimônio e gerencia os negócios. Atualmente essa obrigatoriedade está contida no Código Comercial, Lei das S/A e Regulamento do Imposto de Renda.

Outras das obrigações comuns das entidades é o balanço patrimonial que é uma demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da entidade. Além disso é preciso que a organização tem o livro diário que é um item obrigatório pela legislação comercial e tem a finalidade de demonstrar a movimentação analítica das contas escrituradas no diário e constantes do balanço.

As empresas tem, como uma das obrigações comuns mais conhecidas, a Declaração Anual do Imposto de Renda das Pessoas Físicas. Todas as pessoas físicas, participantes do quadro societário de uma empresa como titular ou sócio, independentemente do seu rendimento, ficam obrigadas a entregar suas respectivas declarações de ajuste anual do IR, junto a Receita Federal do Brasil (RFB), nos termos descritos pelo regulamento do imposto de renda.

Dá mesma forma que existe a obrigação da Declaração Anual do Imposto de Renda das Pessoas Físicas também existe a (DIRF) que é uma obrigação tributária acessória devida por todas as pessoas jurídicas independentemente da forma de tributação perante o imposto de renda.

Outra obrigação das entidades é do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF ou IRF) que é uma obrigação tributária principal em que a pessoa jurídica ou equiparada, está obrigada a reter do beneficiário da renda, o imposto correspondente, nos termos estabelecidos no regulamento do imposto de renda.

As empresas também tem obrigações relacionadas aos seus empregados como a do Livro de registro de empregados que é obrigatório para todas as pessoas jurídicas e equiparadas que possuam funcionários, podendo a critério da pessoa jurídica ser substituído por fichas, nos termos estabelecidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas. Outra obrigação aos seus empregados é a da Guia da Previdência Social (GPS) que é uma obrigação tributária principal devida por todas as pessoas jurídicas e equiparadas, que possuam funcionários devidamente registrados.

Uma das obrigações mais comuns nas empresas é da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social (GFIP) que é uma obrigação trabalhista principal devida por todas as pessoas jurídicas e equiparadas que possuam ou não empregados.

Estes são apenas alguns exemplos de obrigações as quais uma empresa está obrigada a cumprir para que esteja funcionando dentro da legalidade.

2.5.2 Das Obrigações Específicos do SPED

Entre as inúmeras obrigações as quais uma empresa tem que cumprir para esta dentro da legalidade, existem aquelas que são vinculada ao SPED, sobre as quais, com o passar dos anos vai-se aglutinando cada vez mais projetos e unindo as principais obrigações de uma entidade em um só lugar, garantindo assim mais agilidade e velocidade, para os entes públicos e para os contribuintes. Nesse sentido, destacam-se a seguir as obrigações que tem relação direta com SPED:

- ECD
- EFD-PIS/Cofins
- EFD
- NF-e
- EFD-IRPJ

A substituição da escrituração em papel pela Escrituração Contábil Digital (ECD), também chamada de SPED-Contábil. Trata-se da obrigação de transmitir em versão digital o Livro Diário e seus auxiliares, se houver, o livro Razão e seus auxiliares, caso hajam. Os quais, antes, era preciso fazer dois livros fiscais e agora se faz em um único arquivo digital, sendo também obrigatório a transmissão dos Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

De acordo com a Instrução Normativa RFB nº 787, as empresas sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real, estão obrigadas a manter escrituração digital. Para as demais sociedades empresárias a ECD é facultativa. As sociedades simples e as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional estão dispensadas desta obrigação.

Outra das obrigações específicas é a EFD-PIS/Cofins que trata-se de um arquivo digital instituído no SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, nos regimes de apuração cumulativo ou não, com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas auferidas, bem como dos custos, despesas, encargos e aquisições geradores de créditos da não-cumulatividade. O seguinte arquivo da EFD-PIS/Cofins deverá ser validado, assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente do SPED.

As empresas também devem ter EFD que corresponde a um arquivo digital contendo as informações relativas aos documentos fiscais emitidos e recebidos pelos contribuintes, bem como os livros de registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS e IPI e Inventário, além do controle de créditos sobre bens do ativo (CIAP), para que esses impostos sejam pagos sobre as diferenças dos valores. Com o SPED Fiscal, isso tudo vira arquivo digital e ainda há o PVA que faz uma pré-avaliação para identificar campos mal preenchidos. As empresas que estão sujeitas a EFD estão dispensadas de apresentar o arquivo SINTEGRA (Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviço).

Uma das obrigações mais conhecidas que uma empresa tem que cumprir é a NF-e, que é um documento de existência digital, gerado e armazenado eletronicamente em Ambiente

Nacional pela RFB, e pelos demais órgãos fazendários, ou por outra entidade conveniada, para documentar as operações de prestação de serviços, em outras palavras é a antiga nota fiscal só que no formato digital.

A mais recente obrigação do SPED foi instituída pela Instrução Normativa da RFB nº 1.353, de 30 de abril de 2013 que previa a Escrituração Fiscal Digital do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (EFD-IRPJ), a qual foi revogada pela Instrução Normativa RFB nº 1.422, de 19 de dezembro de 2013 que prevê agora a ECF a qual substitui o livro de apuração do lucro real (LALUR) e a DIPJ.

Igualmente, a EFD-IRPJ deverá ser transmitida anualmente ao SPED até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira. Essa nova obrigação acessória tributária alcançará todas as empresas sujeitas à apuração do Imposto sobre a Renda pelo Regime do Lucro Real, Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado, e também para as pessoas jurídicas imunes e isentas.

2.6 A INFLUÊNCIA DO SPED NAS OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS

Pode-se perceber que o SPED transformou as obrigações que tanto as empresas, quanto os operadores da ciência contábil, são obrigados a cumprir para que as essas possam operar dentro da legalidade.

Ao observamos as obrigações relacionadas diretamente com o SPED, observa-se que elas são as mesmas que existiam antes do SPED ser colocado em pleno funcionamento, mas ele transformou essas obrigações, tornando-as mais práticas, versátil e ágil para os contribuintes, governo e operadores das ciência contábil.

Um exemplo simples disso é que antes uma empresa tinha que confeccionar os livro diário e razão para serem fiscalizados pelo fisco o que era algo muito trabalhoso e demorado e que poderia ser facilmente manipulados ou ter determinadas contas alteradas. Com o advento do SPED a realidade é completamente diferente de antes, onde é só preciso enviar via internet um único arquivo contendo ambos os livros, diminuindo o gasto que as entidades tinham com à confecção desses livros e facilitando o trabalho dos contadores e fiscais.

Pode-se perceber também que no momento que o SPED começou a entrar em funcionamento, houve uma redução nos erros, que antes não era possível de serem identificados com tanta praticidade. A partir do momento que quaisquer informações que contenha alguma irregularidade são transmitidas para os entes públicos, elas são identificadas de imediato, para garantir que isso não vem acontecer é preciso que as informações sejam validadas pelo PVA e

até mesmo os próprios sistemas que são utilizados pelos contadores são capazes de encontrar os erros e orientar os operadores aonde esse se encontra afim de que sejam corrigidos antes de serem validados e transmitido para os órgãos públicos.

A sua influência sobre as obrigações prende-se a fato que ele altera a forma de encaminhar ou prestar tais informações, por assim dizer, se materializando numa nova obrigação acessória, que suplanta e revoga a maneira como antes era realizada ou prestada as pertinentes informações. Estabelecida, essa nova plataforma, absorve novas obrigações contábeis a cada ano. Concentrando-as, unificando-as em um sistema. Garantindo assim, agilidade na forma como as informações são tratadas e cumprindo com um dos seus papeis que é a transparência para que os usuários possam acessar essas informações.

A sua maior influência certamente está relacionada a segurança, a qual está atrelada com a identificação de irregularidades se houver nos dados enviados para o SPED, sem deixar de lado os outros ganhos com esse sistema como agilidade, facilidade, transparências, redução nos gastos com a confecção dos livros por partir das empresas e redução na sonegação fiscal pelos contribuintes.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A TI sempre vem mudando a forma de trabalho dos profissionais das mais variadas áreas do conhecimento humano, na contabilidade isso não seria diferente e é algo inevitável, pois, toda a ciência precisa evoluir e acompanhar as mudanças que vão ocorrendo ao longo do tempo, para garantir cada vez mais eficiência e maximização dos resultados produzidos pelos operadores da contabilidade e assim aumentando o ganho para as empresas e para o governo.

É seguindo essa linha de pensamento que o governo criou o SPED, o qual, vem revolucionando a maneira como os contadores e empresas devem agir diante das suas obrigações contábeis.

Toda empresa é obrigada a cumprir com uma série de obrigações principais e acessórias, para que esta funcione dentro da legalidade, o SPED veio para facilitar, garantir maior segurança para o governo e os contribuintes, agilizar, desburocratizar e reduzir gastos com a confecção de livros para as entidades.

Assim perceber-se ao longo deste trabalho que a relevância do SPED dentre as obrigações contábeis impostas aos operadores das ciências contábeis, está relacionada diretamente com a segurança, das informações que as entidades precisam disponibilizar para o governo. Nesse sentido, se verifica que a entidade está operando dentro da legalidade, onde quem sai ganhado com isso em primeiro plano é a sociedade, pois as empresas dificilmente vão conseguir realizar qualquer tipo de irregularidade, como a sonegação de tributos, concorrência desleal entre outras, vão por assim dizer, ficando cada vez mais, factível de serem detectadas pelos fiscais, suas respectivas práticas ilegais. A TI vem contribuindo cada vez mais com inovações a cada ano, com sistemas mais modernos onde se facilita a vida dos profissionais da contabilidade, aonde esses sistemas junto com o SPED garantem mais agilidade e impedem que hajam qualquer tipo de manipulação das informações das obrigações contábeis nas empresas.

Considerando ainda, que o presente estudo embora tenha contribuído para aclarar acerca do tema exposto, não encerra as discussões sobre este. Portanto, recomenda-se esse a outros acadêmicos ou até mesmo profissionais da área contábil, que queiram buscar mais sobre o presente no intuito de promover o aprofundamento ou mesmo identificar variantes do aqui se aludiu, dada é a pura certeza que o presente assunto, neste abordado, não se dá por encerrado. Enfim, sugerimos a leitura do presente como ponto de partida neste por vir.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, S. C. **Métodos de Pesquisa**. Universidade Católica de Brasília, 2000. Disponível em: <http://www.iesambi.org.br/apostila_2007/metodos_pesquisa.htm>. Acesso em: 14 de Setembro de 2014.

BATISTA, Emerson de Oliveira. **Sistema de Informação: O Uso Consciente da Tecnologia Para o Gerenciamento**. São Paulo – SP, Saraiva, 2004.

BEUREN, Ilse Maria et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3ª ed. 6 reimpr. São Paulo – SP, Atlas, 2012.

BUESA, Natasha Young. **A Evolução da Contabilidade como Ramo do Conhecimento**, São Paulo, v. 1, nº 1, 2010.

BRASIL. **Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007**. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Decretos/2007/dec6022.htm>>. Acessado em 25 de junho de 2014.

BRASIL. **Emenda Constitucional Nº 42, de 19 de dezembro de 2003**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc42.htm>. Acessado em 25 de junho de 2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Comunicação. SPED - Sistema Público de Escrituração Digital. Conselho federal de Contabilidade**. Disponível em: <<http://www.cfc.br/conteudo.aspx?codMenu=67&codconteudo=677>>. Acessado em: 25 de junho de 2014.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. **Obrigações das Pessoas Jurídica e Equiparadas**. Disponível em: <http://www.crcsp.org.br/portal_novo/publicacoes/guia_pratico/parte1.htm> Acessado em 30 de Setembro de 2014.

Decreto Lei Nº 6.022. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/decretos/2007/dec6022.htm>>. Acessado em 09 de Outubro de 2014.

DIÓGENES, Antonia Danyelle Batista. **A importância da Informática na Contabilidade**. Disponível em: <<http://www.contabeis.com.br/artigos/75/a-importancia-da-informatica-na-contabilidade/>>. Acessado em 29 de maio de 2014.

Disponível em: <<http://pedroluisjoaquimdias.com/2013/05/02/efd-irpj-nova-obrigacao-acessaria-a-partir-de-2014-substituira-a-dipj-e-o-lalur/>>, Acessado em 30 de Setembro de 2014.

Disponível em: <<http://www.significados.com.br/hardware/>>, Acessado em 09 de outubro de 2014.

Disponível em: < <http://www.significados.com.br/software/>>, Acessado em 09 de outubro de 2014.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal: Na Era do Conhecimento**. 2ª ed. Belo Horizonte. Quanta, 2008.

Emenda Constitucional N° 42. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc42.htm>. Acessado em 09 de Outubro de 2014.

IUÍCIBUS, Sérgio de. **Introdução a Teoria da Contabilidade para o Nível de Graduação**. 4ª ed. São Paulo, 2008.

MARCONI, Mariana de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 6ª ed. 7 reimpr. São Paulo. Atlas, 2009.

SÁ. Antonio Sopes. **Teoria da Contabilidade**. 4ª ed. São Paulo. Atlas, 2008.

RECEITA FEDERAL. Disponível em: <www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/objetivos.html>, Acessado em: 30 de Setembro de 2014.

ZANLUCA, Júlio César. **Principais Obrigações Tributárias, Contábeis e Ficais no Brasil**. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/obrigacoes.htm>>, Acessado em 10 de junho de 2014.